



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Numeração do Processo Eletrônico Instaurado	Nº 2026/405
Objeto Resumido	<u>AQUISIÇÃO DE BONECOS/MASCOTES PARA PREMIAÇÃO DO PROGRAMA CONEXÃO EDUCA GASPAR</u>
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Educação

1. Do Memorial da Pesquisa de Mercado:

2.

Item	Descrição e Unidade Medida	Qt.	Fornecedor - I (R\$)	Fornecedor - II (R\$)	Fornecedor - III (R\$)	Fornecedor - IV (R\$)	Fornecedor - V (R\$)	Fornecedor - VI (R\$)	Fornecedor - VII (R\$)	Menor Preço (R\$)	Valor Estimado (R\$)
01	Boneco menino bebê (cor de pele clara, bege)	140	R\$ 99,99	-	R\$ 138,60	-	-	R\$ 105,00	~~R\$ 89,99~~	R\$ 99,99	R\$ 13.998,60
02	Boneco menino criança (cor de pele clara, bege)	150	R\$ 114,99	R\$ 390,00	-	R\$ 159,90	R\$ 507,00	-	~~R\$ 104,99~~	R\$ 114,99	R\$ 17.248,50
03	Boneco menino criança (negro)	100	R\$ 114,99	R\$ 390,00	-	R\$ 159,90	R\$ 507,00	-	~~R\$ 104,99~~	R\$ 114,99	R\$ 11.499,00
04	Boneca menina criança (cor de pele clara, bege)	10	R\$ 124,99	R\$ 390,00	-	R\$ 159,90	R\$ 507,00	-	~~R\$ 104,99~~	R\$ 124,99	R\$ 1.249,90
Fornecedor I		62.962.800 JANAINA PAULA FRANCO CNPJ 62.962.800/0001-40						Data Pesquisa		16/09/2026	
Fornecedor II		ATELIE REINO DE NINA CNPJ 39.683.808/0001-56						Data Pesquisa		18/09/2026	
Fornecedor III		POÁ DE LUXO DECOR CNPJ 32.128.883/01-06						Data Pesquisa		18/09/2026	
Fornecedor IV		PNCP CNPJ 21.308.480/0001-22						Data Pesquisa		16/09/2026	
Fornecedor V		FAROL CNPJ 83.279.448/0001-13						Data Pesquisa		18/09/2026	
Fornecedor VI		ATELIE SONHOS E LEMBRANCAS CNPJ 40.465.648/0001-58						Data Pesquisa		23/09/2026	
Fornecedor VII		CTT Nº 90/2025 - MUNICÍPIO DE GASPAR - 62.962.800 JANAINA PAULA FRANCO CNPJ 62.962.800/0001-40						Data Pesquisa		28/10/2025	
Observações		Pesquisa com fornecedores, contratações similares pela administração pública, sítios de mídia especializada e nos bancos de preços PNCP e Farol TCE.									
Adaptação da Pesquisa em Condições Restritivas de Mercado											
Hipóteses		- Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for									



Ocorreu neste caso? ()	possível estimar o valor do objeto na forma ordinariamente estabelecida, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (art. 23, §4º da Lei n.º 14.133/2021). - A pesquisa de mercado pode ser flexibilizada em casos devidamente justificados em razão de restrições de mercado ou de urgência (art. 34, §6º do Decreto nº 11.384/2023).		
Referências Utilizadas	Indicar abaixo as fontes de pesquisa utilizadas para definição do respectivo valor.Obs.: Importante ressaltar que a lei, em regra, determina a utilização de várias fontes de pesquisa combinadas para definição do valor estimado da contratação.		
Tipos de Fonte Pesquisadas (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021)			Fonte Utilizada
1 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).			x
2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública , em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.			x
3 - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.			x
4 - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.			x
5 - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.			
Obs.: O valor orçado da contratação pode ser obtido pela média, mediana ou o menor dos preços colhidos, devendo-se justificar e adotar o tratamento estatístico adequado para o segmento e para a condição de mercado, entre outras variáveis, que influenciem na fidedignidade da pesquisa (art. 34, §1º do Decreto nº 11.384/2023).			
Critério Utilizado	Média	Mediana	Menor Preço
			x
Cotações Desconsideradas	Identificação Cotação	Identificação Fornecedor	Motivo Exclusão
	Cotação VI	CTT Nº 90/2025 - MUNICÍPIO DE GASPAR - 62.962.800 JANAINA PAULA FRANCO CNPJ 62.962.800/0001-40	O valor apresentando, mesmo sendo o menor, não deve ser utilizado, já que se refere ao valor de um contrato inativo de nossa administração.

1.1.1 Da análise crítica dos preços coletados:

1.1.1.1 Para compor o preço estimado com no mínimo 3 referências, foram utilizados os orçamentos



recebidos, pesquisa em sítios de mídia especializada e nos bancos de preços PNCP e Farol TCE, além dos valores utilizados na contratação de mesmo escopo feito por nossa Administração no ano anterior.

- 1.1.1.2 O menor valor apresentado foi o do nosso antigo contrato (nº 2025/166) que está inativo, tornando seu uso impraticável, devido a essa razão serão utilizados os valores da segunda cotação de menor valor.
- 1.1.2 **A definição do valor estimado da contratação, com base na descrição do objeto, nas quantidades a serem adquiridas e nos orçamentos legitimamente efetuados, atende aos parâmetros da legislação pertinente,** especialmente as disposições do art. 23 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 34 e seguintes do Decreto nº 11.384/2023.

Gaspar (SC), 24 de setembro de 2026.

Lidia Vitória
Martins

Assinado de forma
digital por Lidia
Vitória Martins
Dados: 2026.10.13
08:23:41 -03'00'

Lidia Vitória Martins
Responsável pela Elaboração do Documento